



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0912/13 (Prot. nº 1847/13)

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 22-05-2013.

Número: 1847//2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Vitor Paladini	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: CRIA A GRATUIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PELOTAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M